ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 815/2023

Decreto Legislativo nº 815

Dá o nome de Hugo Stark à Estrada Principal da Colônia Corrientes - 6º Distrito de Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Fica atribuída à atualmente conhecida Estrada Principal da Colônia Corrientes - 6º Distrito de Pelotas o nome de Estrada Hugo Stark, Colônia Corrientes – 6º Distrito de Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de fevereiro de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:14E887E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2023. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/